



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 288/71

LEI Nº 2.032, DE 17 DE SETEMBRO DE 1971 - :

(Dispõe sobre rescisão de contrato de cessão em comodato, e dá outras providências).

O PRÊMIO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir, de comum acôrdo, o contrato de cessão em comodato celebrado nos têrmos da Lei Nº 1.376, de 12 de julho de 1963, com a Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lélis, ora extinta, e objeto da escritura lavrada nas notas do 12 Tabelião desta cidade, em 25 de setembro de 1963, tendo por finalidade uma área de terreno, de propriedade municipal, com 9.500,00 metros quadrados, situada no Alto do Ipiranga, perímetro urbano desta cidade, com frente para a avenida Maria Osório do Valle, antiga avenida Anhembí, fazendo esquina com a rua Gaspar Conqueiro.

Artigo 2º - Rescindido o comodato de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Patrimônio Municipal, os bens imóveis construídos pela entidade no mesmo terreno, e que são os seguintes: duas casas de aluguel situadas à rua Gaspar Conqueiro, n.ºs 641 e 647; quatro grupos de casinhas tendo elas um total de 22 casinhas, e ainda um quarto-banheiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzinhos), para atender, provisoriamente, as despesas de assistência aos internados na extinta "Vila São Camilo".

§ Único - O valor do crédito especial autorizado nos têrmos dêste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações do Crédito", a serem promovidas a juros de lei nos têrmos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 2.032/71/FIS.2.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de setem
bro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de
Expediente e publicada na Portaria Municipal em 17 de setembro de 1971


ARGÊU BATALHA,
Coordenador.